



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro - SUPRAM LM, no uso de suas atribuições, com suporte no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, bem como no art. 51, §1º, inciso I do Decreto Estadual nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, atesta a transferência da Licença Ambiental Simplificada nº 5165/2020, modalidade LAS RAS, e das obrigações dela advindas, referente ao empreendimento JURANDIR GOMES PEGO.

A transferência da licença supracitada, envolve, na condição de transmissor e de receptor, as pessoas jurídicas abaixo identificadas:

Informações do transmissor

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação do empreendimento Transferência integral do objeto da licença
1	JURANDIR GOMES PEGO	989.917.798-91	FAZENDA SANTA ROSA
-	-	-	-

Informações do receptor

Item	Nome/Razão Social	CPF/CNPJ	Denominação do empreendimento Transferência integral do objeto da licença
1	MINERAÇÃO EXATA LTDA.	45.175.896/0001-88	FAZENDA SANTA ROSA
-	-	-	-

As informações que instruíram o pedido que resultou na emissão da presente certidão foram apresentadas por JURANDIR GOMES PEGO e INEIR GOMES PEGO, CPF: 989.917.798-91 e 961.303.696-20, respectivamente, e se encontram disponíveis para consulta no Processo SEI nº 1370.01.0017540/2022-47.

Este documento assegura a isenção das taxas relativas à emissão de 2ª via de certificado da licença ambiental, tão logo a funcionalidade de alteração de titularidade esteja disponível no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA.

Fabricio de Souza Ribeiro
Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente**, em 29/04/2022, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45691274** e o código CRC **C293FF3E**.

8 – SEXTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2022

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foram concedidas as Licenças Ambientais abaixo identificadas:
- LAS RAS: 1) Acelormittal Brasil S.A., Sinterização de minério de ferro e outros resíduos siderúrgicos, Juiz de Fora/MG, PA nº 5251/2021, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 23/03/2031. 2) Magno da Mata Agostini, Aquicultura e/ou unidade de pesca esportiva tipo pesque-pague, exceto tanquerede, Miradouro/MG, PA nº 434/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 28/04/2032.

(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

28 1627418 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.700, DE 27 DE ABRIL DE 2022. Altera a Deliberação nº 1.562, de 6 de abril de 2020, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro do Conselho Estadual de Política Ambiental. ASSEGURADA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 23, de 30 de dezembro de 2021;

DELIBERA:

Art. 1º – O item 3 da alínea “b” do inciso I, do art. 2º da Deliberação Copam nº 1.562, de 6 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – (...)

I – (...)

b) – (...)

3 – 2º Suplente: André Vieira Leite”.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de abril de 2022.

VALÉRIA CRISTINA REZENDE

28 1627046 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- LAC 1 - Licença de Operação em Caráter Corretivo: 1) Wilker Donizet da Silva Franco, Culturas anuais, semipermanentes e perenes, silvicultura e cultivos agroassilvipastorais, exceto horticultura, Carrancas e Luminárias/MG, PA SLA nº 1718/2022, Classe 3.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Oswaldo José Corrêa, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Monte Belo/MG, Processo nº 1141/2022. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

28 1626768 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público o indeferimento das Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- LAS RAS: 1) Granitos Laranjeira Ltda., Lavra a céu aberto – Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerais, Itueta/MG, PA/Nº 6329/2021, Classe 2. Motivo: ausência de documento autorizatório para intervenção ambiental. 2) Areal Boa Esperança Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Conceição de Ipanema/MG, PA/Nº 696/2022, Classe 3. Motivo: impossibilidade técnica.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro torna público o arquivamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAC 1 (LOC): 1) BEMISA – Brasil Exploração Mineral S/A, Pesquisa mineral, com ou sem emprego de Guia de Utilização, com supressão de vegetação secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica em estágios médio e avançado de regeneração, exceto árvores isoladas, Itabira/MG, PA/Nº 1297/2021, Classe 4. Motivo: a pedido do empreendedor. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA SEI/Nº 1370.01.0060038/2020-20.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que foi Deferido o Requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da Licença Ambiental abaixo identificada:

- Alteração da Titularidade/Transferência de responsabilidade da licença ambiental e suas obrigações: 1) LAS RAS, Jurandir *****/Fazenda Santa Rosa, CPF nº *** 917.798-**. Lavra subterrânea pegmatitos e gemas, Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e II-B, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção, Francisco/MG, PA/Nº 5165/2020, Classe 2, válido ate 09/07/2031, para o novo titular Mineração Exata Ltda., CNPJ nº 45.175.896/0001-88.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro torna público que foram concedidas as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- LAS RAS: 1) Usina de Triagem e Compostagem da Prefeitura Municipal da Nova Belém, Unidade de triagem de recicáveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos, Nova Belém/MG, PA/Nº 3378/2021, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 28/04/2032. 2) Hélio de Oliveira Quintão, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Ferros/MG, PA/Nº 6559/2021, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 28/04/2032.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

28 1627411 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.701, DE 27 DE ABRIL DE 2022. Altera a Deliberação Copam nº 1.563, de 6 de abril de 2020, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Zona da Mata do Conselho Estadual de Política Ambiental.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 23, de 30 de dezembro de 2021;

DELIBERA:

Art. 1º – O item 3 da alínea “b” do inciso I do art. 2º, da Deliberação Copam nº 1.555, de 6 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – (...)

b) (...)

3 – 2º Suplente: Gislene Custódio”.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de abril de 2022.

VALÉRIA CRISTINA REZENDE

28 1627051 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 64ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Industriais (CID), realizada remotamente, via vídeo conferência, com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJ4w>, no dia 28 de abril de 2022, às 09h, a saber: 4. Exame da Ata da 63º RO de 24/03/2022. APROVADA. 5. Infraestrutura de Dados Espaciais (IDE-Sisema). Apresentação: Superintendência de Gestão Ambiental/Subsecretaria de Gestão Ambiental e Saneamento/Semad.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

MINAS GERAIS

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) Município de Minas Novas – Cemitério Parque Padre Emiliano - Cemitério Municipal de Minas Novas, Parques cemiteriais, Minas Novas/MG, PA nº 1174/2022, Classe 2. Motivo: não atendimento as informações complementares solicitadas.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Licença Ambiental. Informa que foram apresentados EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://sistemas.meoambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audience> e na Superintendência Regional de Meio Ambiente do Jequitinhonha – Supram Jequi, das 8:30h às 11:50h e das 13h às 17h. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 225/2018, no site <http://sistemas.meoambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audience>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha. 28 1627305 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Licença Ambiental. Informa que foram apresentados EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://sistemas.meoambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audience> e na Superintendência Regional de Meio Ambiente do Jequitinhonha – Supram Jequi, das 8:30h às 11:50h e das 13h às 17h. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 225/2018, no site <http://sistemas.meoambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audience>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

- Licença Ambiental Concomitante – LAC2 (LP+L1): 1) Viva Companhia de Mineração LTDA, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a úmido Pilhas de rejeito/estéril, Jordânia/MG, PA nº 1745/2022, Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA nº 1370.01.0049352/2021-61.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- Licença Ambiental Concomitante – LAC – 1 (LP+L1+L0): Brix Mineração do Brasil LTDA, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilhas de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos. Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minérios, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Diamantina/MG, PA nº 1747/2022, Classe 2. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA nº 1370.01.001907/2022-71.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

28 1627368 - 1

O Superintendente da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

- Licença de Operação Corretiva – LOC (LAC1): 1) Sergio Louro Rocha/Granja Recanto – Sítio Das Palmeiras - Granja Recanto, Sinoocultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Urucânia/MG, PA nº 3414/2021, Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. 28 1627398 - 1

(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

28 1627399 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Johnnatan Alves Oliveira Silva/Reciclagem Bom Jesus - Rua Jovem Calixto, nº495 Bairro Centro, Varjão de Minas /MG - Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos - Varjão de Minas/MG. Processo: 1739/2022. 2) Luiz Carlos Galvão/Fazenda Vento Forte - Culturas anuais, semipermanentes e perenes, silvicultura e cultivos agroassilvipastorais, exceto horticultura - Formoso/MG. Processo: 1732/2022.

(a) Ricardo Barreto Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

28 1627148 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Antonio Rodrigo Mendes Cirino/Fazenda Kairós - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Unaí/MG. Processo: 1568/2022. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE.

(a) Ricardo Barreto Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

28 1627173 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

1) LAC1 - Licença de Operação em Caráter Corretivo: Companhia de Saneamento de Minas Gerais Copasa MG/ Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Sede - SES Além Paráiba - Estação de tratamento de esgoto sanitário, Além Paráiba/MG, PA nº 3155/2020. Classe 3. Motivo: Impossibilidade Técnica. 2) Hindalcos Brasil Indústria e Comércio de Alumínio Ltda, Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco - minerais metálicos, exceto minério de ferro, DNPM/Ano: 9310/1997, Pedra Dourada/MG, PA nº 00012/1995/01/2017, Classe 3. Motivo: a pedido do empreendedor.

(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata.

28 1627404 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata, torna público o arquivamento do processo de Licenciamentos Ambientais abaixo identificados:

- Licença Previa, Licença de Instalação e Licença de Operação, concomitante – LP+L1+L0 (LAC1): 1) Companhia De Saneamento De Minas Gerais Copasa MG/ Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Sede - SES Além Paráiba - Estação de tratamento de esgoto sanitário, Além Paráiba/MG, PA nº 3155/2020. Classe 3. Motivo: Impossibilidade Técnica. 2) Hindalcos Brasil Indústria e Comércio de Alumínio Ltda, Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco - minerais metálicos, exceto minério de ferro, DNPM/Ano: 9310/1997, Pedra Dourada/MG, PA nº 00012/1995/01/2017, Classe 3. Motivo: a pedido do empreendedor.

(a) Fernando Baliani da Silva - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

28 1627251 - 1